

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 12 de setembro de 2022.

Art. 3.º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/IPC/GP nº. 15/2020. Cariacica, ES, 09 de setembro de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 069 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia e Designa servidores para atuarem Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, Lei Federal nº. 8.666/1993 e a Lei Federal nº. 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear e Designar os seguintes servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo celebrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, respondendo pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação nos moldes estabelecidos na Portaria/IPC/GP nº. 062/2022, da execução do seguinte contrato:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
006/2022	Asterixco Telecom Ltda	Prestação de serviços de Alarme e Monitoramento para o IPC.	André Luiz Valentim Paulo Mat.13.610	Jean Felipe Nunes Anunciação Mat.15.148

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à vigência do respectivo contrato.

Art. 3.º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/IPC/GP nº. 15/2020. Cariacica, ES, 09 de setembro de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2022.09.09 17:57:10 -
0300

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br